

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228-0014/2025

CRENCIAMENTO Nº 04/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Às 15h e 15 min. do dia 15 de JULHO de 2025, reuniu-se à Comissão de Contratação da DELCA, designados pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025 em conjunto com o membro da Comissão Especial da SEMED, designados pela Portaria nº 036A, de 28 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Diretoria Especial de Licitações e Contratos, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n Centro, Pilar/AL - CEP: 57150-000, onde reunidos o Presidente em conjunto com os demais membros e representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realização do procedimento da CHAMADA PÚBLICA, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o período do ano letivo de 2025/2026, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021. Presentes o Presidente da Comissão JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA e os membros: IRIS ADÉLY ALVES PERREIRA e CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Nutricionista CHARLA CAVALCANTE FEITOSA.

Dando continuidade, a Presidente da Comissão de Credenciamento abriu a sessão, posterior ao chamamento público na recepção do prédio da DELCA por 02 (duas) vezes, onde foram identificados 05 (cinco) representantes interessados na participação da Sessão Pública, sendo comunicado a todos que a presente sessão pública estaria sendo gravada em áudio e vídeo, em cumprimento as regras legais da Lei Federal nº 14.133/2021 para sessões públicas realizada no formato presencial.

Iniciada a sessão, faz-se consignar nesta ATA que os Envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTA DE VENDA dos interessados foram recepcionados na DELCA até as 17h da data de ontem - com a apresentação dos Envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTA DE VENDA, conforme restou consignado no preâmbulo do Edital, sendo recepcionado 14 (quatorze) envelopes de forma presencial, pertinentes à 07 (sete) interessados na presente chamada. Fazendo-se registrar que nenhuma proposta de venda e/ou habilitação foi encaminhada via correio eletrônico, e registrando o pedido de credenciamento via plataforma eletrônica BNC, onde a Presidente comunicando ao representante legal presente que o pedido seria indeferido, haja vista a apresentação dos documentos de forma presencial pelo representante na Sessão Pública.

Já identificados os representantes presentes, fazemos consignar que não houve participação de FORNECEDORES INDIVIDUAIS e em GRUPOS INFORMAIS, tendo apenas a participação de GRUPOS FORMAIS, sendo eles:

GRUPO FORMAL, com a identificação de seus representantes, sendo eles:

- Sra. ELENILZA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 859.919.534-49, Telefone: 82. 98179-9919, representante por procuração do GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.126.811/0001-07, e-mail: coopercanudos@gmail.com.br.

- Sr. **JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 073.608.584-02, Telefone: 82. 98838-8756, representante por procuração do **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.954.790/0001-68, e-mail: coopeagro@coopeagro.org.
- Sr. **ALEXANDRE MENDES CERQUEIRA**, inscrito no CPF nº 000.995.914-99, Telefone: 82. 99125-3322, representante do **GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR - ASSAF**, inscrita no CNPJ: 36.440.685/001-34, e-mail: assafpilar@gmail.com.
- Sr. **JOSÉ FERNANDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 025.768.924-93, Telefone: 82. 98819-9936, representante do **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPEFUT**, inscrita no CNPJ: 40.909.930/0001-87, e-mail: sementesdofuturocooperativa@gmail.com.
- Sr. **GERALDO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 059.086.664-83, Telefone: 82. 99823-5093, representante do **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DIS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA**, inscrita no CNPJ: 14.326.182-0001-08, e-mail: coopmata@hotmail.com.

E GRUPO FORMAL, sem a identificação de seus representantes, sendo eles:

- Sem representante presente - **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA - PINDORAMA**, inscrita no CNPJ: 10.589.833/0001-93, e-mail: fiscal@cooperativapindorama.com.br.
- Sem representante presente - **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DIS ASSENTAMENTOS DA OURICURI - COOPEROURICURI**, inscrita no CNPJ: 35.353.466/0001-55, e-mail: cooperouricuri@gmail.com.

Passada essa etapa, a Comissão procedeu com a fase de abertura dos envelopes, já devidamente identificados para análise dos presentes, solicitando a todos presentes que procedesse com a rubrica nos envelopes e nos documentos anexos para análise dos documentos neles constantes referente a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE VENDA.

A Presidente da Comissão sugeriu a que fossem designados 02 (dois) representantes para rubrica dos documentos que compõem os envelopes, sendo a sugestão acolhida pelos presentes e designados os representantes: **JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA** e **ELENILZA DA SILVA SANTOS** para rubrica dos documentos anexos aos envelopes dos participantes.

Findada a análise e rubrica de todos dos representantes designados e dos membros da comissão, foram indagados os mesmos quanto ao registro em ata a respeito da análise da documentação apresentada e dos atos da comissão até o presente momento, onde o representante da **COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO** fez consignar que a **COOPEAGRO** é a única instituição que cotou os itens polpa de fruta e que detém da documentação regulamentada pela Lei Federal, conforme exigências editalícias, e a representante da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS** fez consignar que os **GRUPOS FORMAIS** locais não possuem na sua CAF o registro de associados ao **PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – PNRA**, conforme exigências editalícias no quesito prioridade.

Em seguida o Presidente e demais membros decidiram por suspender a sessão para análise dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação e propostas de venda pela Comissão em conjunto com o setor técnico de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo registrado e comunicado a todos que

o resultado preliminar dos classificados e habilitados, juntamente com comunicação para requisição das amostras será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA e no Portal da Transparência do Município.

Registrando ainda, que a análise de classificação será processada pela Comissão, seguindo a ordem de prioridade estabelecidos pela legislação vinculada, conforme estabelecido na legislação do PNAE e no Edital de Chamamento.

Registrando também, que será comunicado o resultado e o prazo para apresentação das amostras será de 03 (três) dias úteis, alertando os participantes se atentem aos prazos previstos, sendo dispensada a verificação das amostras dos produtos “in natura” por não poder ser garantido o padrão de entrega pela natureza do produto.

E por fim, registrando que não é de responsabilidade da Comissão a análise do limite e capacidade individual de cada produtor, haja vista a exigência da declaração em atenção ao limite previsto na legislação vinculada do PNAE, entendendo a Comissão que aqueles que apresentaram declarações inidôneas estão sujeitas as complicações legais e penais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após os registros, fica a presente sessão suspensa até ulterior deliberação, sendo encerrada às 17h e 10min.


JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Presidente da Comissão de Contratação

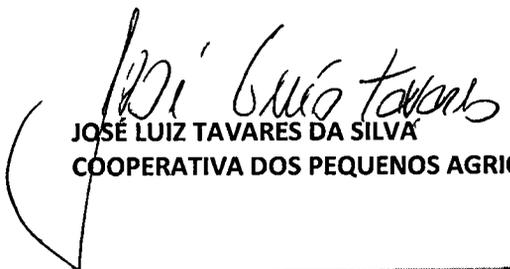

IRIS ADÉLY ALVES PERREIRA
Membro


CHARLA CAVALCANTE FEITOSA
Nutricionista/CRN-AL 2912


CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Membro

GRUPO FORMAL


HELENILSON DA SILVA SANTOS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS -
COOPERCANUDOS


JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA
COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO

ALEXANDRE MENDES CERQUEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR

Alexandre Mendes Cerqueira

JOSÉ FERNANDO LOPES DA SILVA
COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO - COOPEFUT

Jose Fernando Lopes da Silva

Geraldo Antonio dos Santos

GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
COOPERATIVA DIS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA